



7.2.9 Programa de Avaliação da possibilidade de futuras Dragagens

7.2.9.1 Justificativas

As dragagens de manutenção deverão ser desenvolvidas periodicamente para garantir a operação do Terminal. O impacto dessa atividade é a alteração na qualidade das águas do estuário, assim, visando medir e acompanhar tal interferência na qualidade da água é necessário o acompanhamento das operações de dragagem, em termos de qualidade da água, tipos de materiais resuspendidos e materiais depositados.

7.2.9.2 Objetivos

O objetivo desse Programa é Monitorar a qualidade da água nas áreas dragadas para a manutenção da profundidade mínima para a segurança de navegação e das operações portuárias.

7.2.9.3 <u>Procedimentos Metodológicos e Descrição do Programa</u>

Campanhas de coletas de água, bem como de materiais em suspensão e depositados, deverão ser realizadas durante e ao final de cada campanha de dragagem seguindo os parâmetros previstos na legislação federal e estadual vigentes.

Quadro 7.2.9.3-1 Parâmetros

Componente	Parâmetros
Águas Superficiais	Oxigênio dissolvido, pH, óleos e graxas, turbidez, condutividade, fósforo total, nitrogênio Kjeldahl total, sólidos em suspensão, alcalinidade e dureza.
	Parâmetros da Resolução CONAMA 357/05 e 430/11 para Águas Salobras.

As coletas e análises deverão ser realizadas por laboratório acreditados junto ao INMETRO.

7.2.9.4 <u>Agente Executor</u>

O empreendedor é o responsável pela implementação e eficácia deste Programa.

7.2.9.5 <u>Interação com os programas apresentados no EIA</u>

Este programa interage com o Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas, com o Programa de Monitoramento Hidrodinâmico e Sedimentológico e com o Programa de Monitoramento de Dragagem.

7.2.9.6 Cronograma de execução

As coletas de amostras de água e de materiais em suspensão e depositados no fundo deverão ser realizadas no decorrer de cada operação de dragagem e ao final da mesma.